



Proc. Administrativo 006/2023

De: Fabio S. - DEADM - SEC

Para: DECOL - COMP - Compras Diretas

Data: 05/01/2023 às 08:35:32

Setores (CC):

DECOL - COMP, DECOL - LICITAÇÕES, DECOL - CONTR, AUDESP, DECOL - LICITAÇÕES, AUDESP

Setores envolvidos:

DEADM - SEC, DECOL - COMP, DECOL - LICITAÇÕES, DECOL - CONTR, AUDESP, DECOL - LICITAÇÕES, AUDESP

Diário Oficial - 05/01/2023

Imprensa Oficial Eletrônica, edição do dia 05 de janeiro de 2023.

Os atos que integram a presente edição, estão assinados eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantido a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 001/2023
02 de janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 19, Inciso I, alínea "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1º Na execução do Orçamento da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o exercício de 2023, fixado pela Lei Municipal n.º 2462 de 15 de dezembro de 2022, será observada a discriminação da despesa constante no anexo vigente.

Art. 2º O Poder Legislativo fica autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) das dotações orçamentárias da despesa fixada.

1/1

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 02 (dois) de janeiro do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

VALDEIR BEZERRA DA SILVA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

FRANCISCO NEVES NETO

Contador

Registrado às fls. nº 125 do livro competente nº 15 (quinze)